



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RRODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS, ARARANGUÁ-SC
TELEFONES: + 55 (048) 37216448
www.ararangua.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA

Ata da décima oitava reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, realizada no dia 03 de junho de 2015, às 13h30min, na sala 310 do Campus Jardim das Avenidas, Araranguá.

1 Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sala
2 310 do Campus Jardim das Avenidas em Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do
3 Colegiado do curso de Engenharia de Energia, devidamente convocados: Professor Luciano
4 Lopes Pfitscher, Professor Reginaldo Geremias, Professor César Cataldo Scharlau, Professora
5 Elaine Virmond, Professora Elise Meister Sommer, Professor Claudio Poffo, Professor Rogério
6 Gomes de Oliveira, Professora Maria Angeles, Professor Éverton Fabian Jasinski e a discente
7 Josiane Peroza sob a Presidência do Professor Fernando Henrique Milanese, Coordenador do
8 Curso de Engenharia de Energia. Justificaram a ausência Professora Claudia Weber e Professor
9 Alexandre Kupka. Havendo quórum, o Professor Fernando cumprimentou aos presentes e deu
10 por aberta à reunião. Em seguida, passaram à apreciação do único item de pauta: Item 1:
11 **Homologação das inscrições das eleições dos cargos de coordenador e subcoordenador do**
12 **Curso de Graduação em Engenharia de Energia.** O presidente da comissão eleitoral, Prof.
13 Rogério, explicou que em situações normais cabe ao presidente da comissão homologar as
14 inscrições. No entanto, a única chapa inscrita, formada pelos professores Luciano Lopes
15 Pfitscher e Elise Sommer Watzko não leciona há pelo menos 3 anos no curso, conforme exige
16 regimento. Prof. Rogério pediu então o aval do colegiado na sua decisão de homologar a
17 candidatura da chapa. Lembrou, ainda, que são inúmeros os casos de coordenadores que não
18 cumpriam ou ainda não cumprem o regimento neste quesito. Considerou, também, que a
19 realidade do nosso campus, ou seja, um campus novo, ainda em formação, contém muitas
20 exceções que tem sido praticadas, principalmente no aspecto relativo a professores em probatório
21 que assumem cargos de coordenação. Finalmente, considerou que a iniciativa de professores que
22 se dispõem a servir à coordenação do curso é louvável, e não podem ser desprezadas. O
23 Colegiado ENE concordou por unanimidade com a decisão do presidente da comissão eleitoral,
24 de homologar a candidatura da chapa formada pelos professores Luciano Lopes Pfitscher e Elise
25 Sommer Watzko. Não havendo mais nada a ser discutido, o Professor Fernando agradeceu a
26 presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Franciele de Souza Caetano Vieira, assistente
27 em administração da Secretaria Acadêmica, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
28 pelos presentes. Araranguá, 03 de junho de 2015.